

23 de setembro de 2026
CONTAS NACIONAIS TRIMESTRAIS POR SETOR INSTITUCIONAL (BASE 2021)
2º Trimestre de 2026

O SALDO DA ECONOMIA FIXOU-SE EM 2,3 PONTOS PERCENTUAIS DO PIB

A economia portuguesa¹ registou uma capacidade de financiamento de 2,3% do Produto Interno Bruto (PIB) no 2º trimestre de 2026, traduzindo uma diminuição de 0,1 pontos percentuais (p.p.) face ao trimestre anterior. O Rendimento Nacional Bruto (RNB) e o Rendimento Disponível Bruto (RDB) aumentaram 1,5%. A ligeira diminuição do saldo da economia foi determinada pela redução dos saldos das Famílias² e das Sociedades Financeiras.

O RDB das Famílias aumentou 1,4% face ao trimestre anterior, como resultado do crescimento de 1,6% das remunerações, secundado pelos aumentos do Valor Acrescentado Bruto (VAB) e das prestações sociais recebidas. O crescimento do RDB, conjugado com o aumento de 1,7% da despesa de consumo final (1,3% no trimestre precedente), determinou uma taxa de poupança das Famílias de 12,1%. A capacidade de financiamento das Famílias fixou-se em 4,1% do PIB (menos 0,2 p.p. que no trimestre precedente), refletindo a redução da Poupança e o aumento da Formação Bruta de Capital (FBC).

O saldo das Sociedades Não Financeiras (SNF) aumentou em 0,3 p.p. no 2º trimestre de 2026, fixando-se em -3,0% do PIB. O VAB e as remunerações pagas aumentaram 1,8% e 1,7%, respetivamente, enquanto a FBC cresceu 2,1%. A capacidade de financiamento das Sociedades Financeiras fixou-se em 0,7% do PIB (menos 0,2 p.p. que no trimestre anterior).

O saldo do setor das Administrações Públicas (AP) manteve-se positivo no ano acabado no trimestre, fixando-se em 0,5% do PIB no 2º trimestre de 2026, idêntico ao observado no trimestre anterior. Considerando os valores trimestrais e não o ano acabado no trimestre, o saldo das AP no 2º trimestre de 2026 fixou-se em 1 325 milhões de euros, correspondendo a 1,6% do PIB, o que compara com 1,7% no período homólogo. Face ao mesmo período do ano anterior, verificou-se um aumento de 6,9% da receita total e de 7,0% da despesa total.

¹ Salvo indicação em contrário, a análise descritiva e os gráficos apresentados referem-se ao ano acabado no trimestre de referência (o que permite eliminar flutuações sazonais e reduzir o efeito de oscilações irregulares). Na comparação de trimestres consecutivos são, em regra, utilizadas taxas de variação em cadeia entre o ano acabado em cada trimestre e o ano terminado no trimestre precedente (ver notas metodológicas no final deste destaque). As taxas de variação são apresentadas em termos nominais.

² Famílias e Instituições sem Fins Lucrativos ao Serviço das Famílias (ISFLSF) (S.1M).

O SALDO DA ECONOMIA PORTUGUESA DIMINUIU 0,1 P.P. PARA 2,3% DO PIB

O saldo da economia portuguesa diminuiu, passando de 2,4% no 1º trimestre para 2,3% do PIB no 2º trimestre de 2026. O PIB nominal cresceu 1,5% face ao trimestre anterior e 6,0% comparativamente com o trimestre homólogo, refletindo o efeito conjugado dos aumentos do PIB em volume e do respetivo deflator implícito. Face ao trimestre anterior, o RNB e o RDB aumentaram 1,5% (6,4% e 6,3% face ao trimestre homólogo, respetivamente).

No 2º trimestre de 2026, o RDB da economia registou um crescimento inferior em 0,1 p.p. ao da despesa de consumo final (que engloba as despesas de consumo final das Famílias e das AP), o que determinou um aumento de 1,1% da poupança bruta (1,7% no trimestre anterior), atingindo um valor equivalente a 22,3% do PIB (idêntico ao trimestre anterior e mais 0,1 p.p. que no trimestre homólogo).

O crescimento de 2,7% da FBC (3,3% no trimestre anterior) foi superior ao aumento da poupança, o que determinou a redução da capacidade de financiamento da economia em 0,1 p.p., para 2,3% do PIB no 2º trimestre de 2026.

Quadro1

PIB, RNB E RDB NO ANO ACABADO NO TRIMESTRE

Ano acabado no trimestre	PIB		RNB		RDB	
	milhões de euros	taxa de variação em cadeia (%)	milhões de euros	taxa de variação em cadeia (%)	milhões de euros	taxa de variação em cadeia (%)
2ºT 2023	257 699	2,6	252 190	2,4	257 354	2,4
3ºT 2023	264 526	2,6	258 394	2,5	263 629	2,4
4ºT 2023	270 353	2,2	263 370	1,9	268 196	1,7
1ºT 2024	275 034	1,7	268 486	1,9	273 414	1,9
2ºT 2024	279 991	1,8	273 627	1,9	279 003	2,0
3ºT 2024	285 119	1,8	279 270	2,1	284 827	2,1
4ºT 2024	291 153	2,1	286 208	2,5	291 563	2,4
1ºT 2025	295 160	1,4	289 826	1,3	295 245	1,3
2ºT 2025	299 489	1,5	294 434	1,6	299 578	1,5
3ºT 2025	304 111	1,5	299 347	1,7	304 418	1,6
4ºT 2025	308 538	1,5	303 950	1,5	309 314	1,6
1ºT 2026	312 902	1,4	308 541	1,5	313 693	1,4
2ºT 2026	317 508	1,5	313 163	1,5	318 428	1,5

Quadro 2

CAPACIDADE (+) / NECESSIDADE (-) DE FINANCIAMENTO POR SETOR INSTITUCIONAL

(EM % DO PIB, ANO ACABADO NO TRIMESTRE)

Ano acabado no trimestre	Sociedades Não Financeiras	Sociedades Financeiras	Administrações Públicas	Famílias e ISFLSF	Total da economia
2ºT 2023	-3,5	2,6	0,1	1,5	0,8
3ºT 2023	-3,7	2,6	0,5	2,1	1,6
4ºT 2023	-4,0	2,3	1,1	2,3	1,7
1ºT 2024	-3,8	2,0	0,9	3,5	2,5
2ºT 2024	-4,2	2,1	1,1	3,9	2,9
3ºT 2024	-3,9	1,8	0,8	4,5	3,1
4ºT 2024	-3,8	1,6	0,7	4,9	3,3
1ºT 2025	-3,8	1,4	0,6	4,4	2,6
2ºT 2025	-3,6	1,1	0,6	4,3	2,3
3ºT 2025	-3,4	1,3	0,3	4,1	2,3
4ºT 2025	-3,4	1,1	0,7	4,1	2,5
1ºT 2026	-3,3	0,9	0,5	4,3	2,4
2ºT 2026	-3,0	0,7	0,5	4,1	2,3

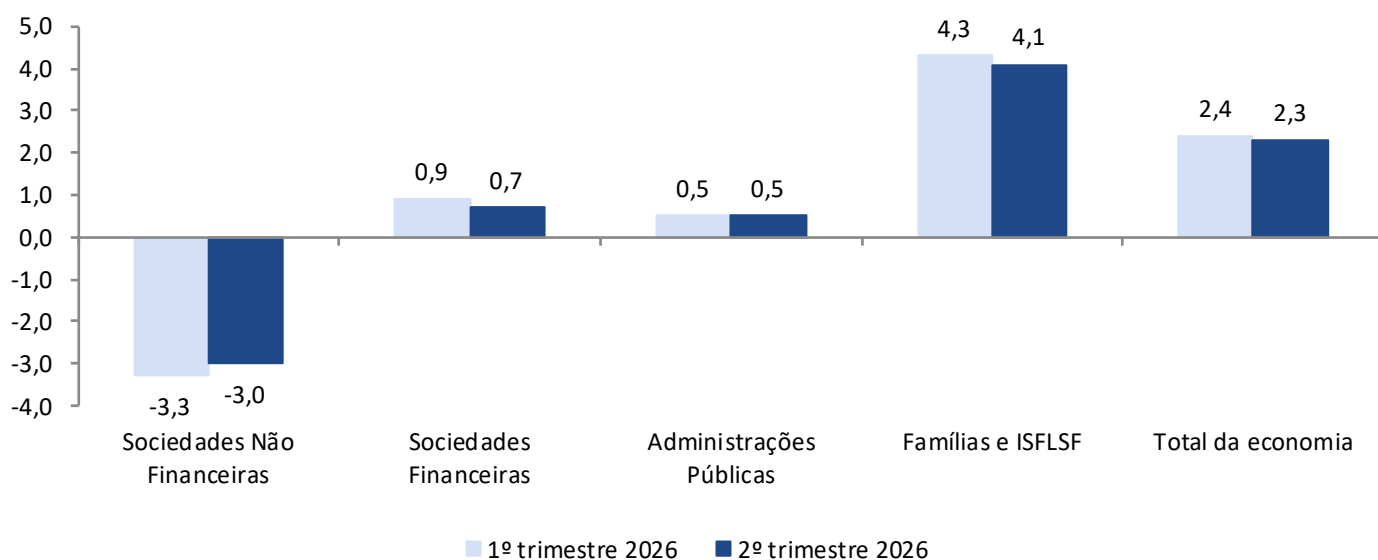
A diminuição do saldo da economia refletiu a redução do saldo das Famílias e das Sociedade Financeiras, compensada parcialmente pela melhoria do saldo das SNF. O saldo do setor das AP estabilizou em 0,5% do PIB, em resultado de um aumento da despesa (1,6%) idêntico ao aumento da receita (1,6%). A necessidade de financiamento das SNF reduziu-se em 0,3 p.p., para 3,0% do PIB, enquanto os excedentes das Famílias e das sociedades financeiras diminuíram, representando, respetivamente, 4,1% e 0,7% do PIB (4,3% e 0,9% no trimestre anterior).

A redução do saldo das Famílias refletiu a diminuição de 0,9% da poupança, conjugado com o aumento de 2,7% da FBC. O consumo final e o RDB aumentaram 1,7% e 1,4%, respetivamente, determinando a já referida redução da poupança.

Figura 1

CAPACIDADE (+) / NECESSIDADE (-) DE FINANCIAMENTO POR SETOR INSTITUCIONAL

(EM % DO PIB, ANO ACABADO NO TRIMESTRE)



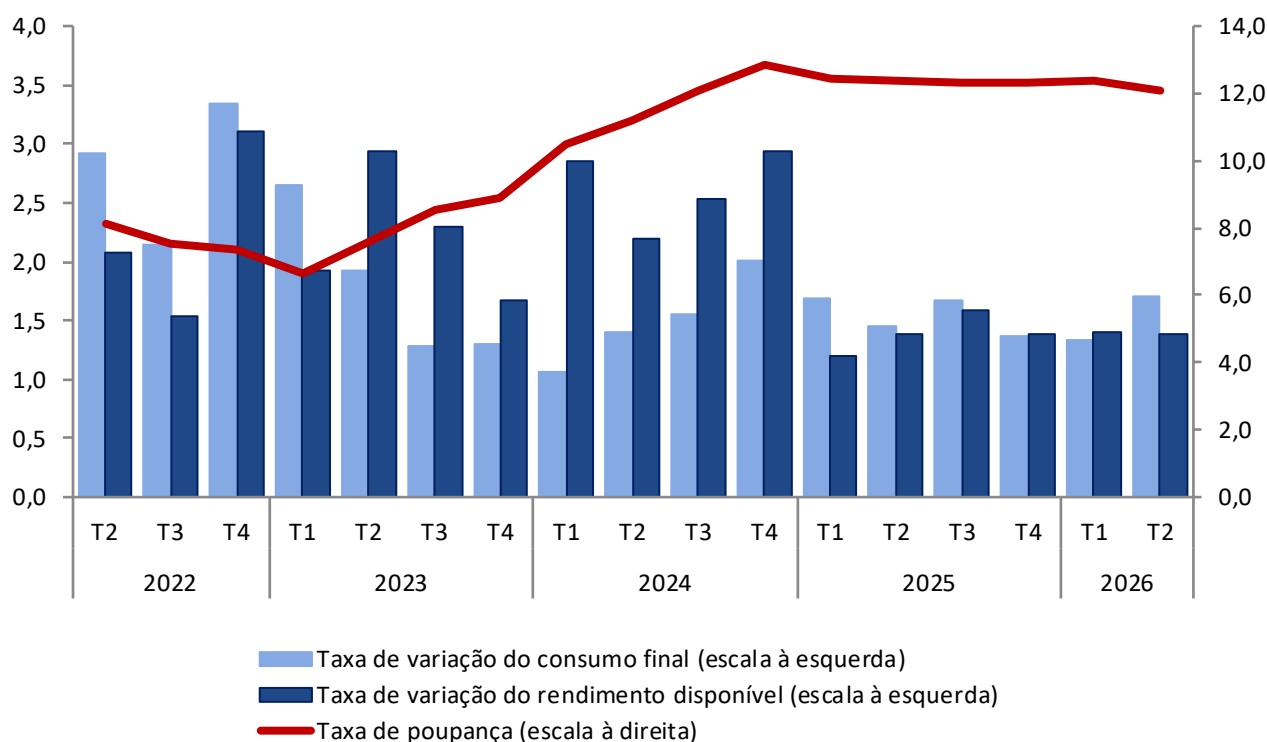
FAMÍLIAS: CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO DAS FAMÍLIAS FIXOU-SE EM 4,1% DO PIB

A capacidade de financiamento das Famílias fixou-se em 4,1% do PIB, 0,2 p.p. inferior ao registado tanto no trimestre anterior como no trimestre homólogo. Este resultado refletiu principalmente a redução em 0,9% da poupança, conjugado com o aumento de 2,7% da FBC (3,1% no trimestre homólogo).

A taxa de poupança das Famílias (figura 2) diminuiu 0,3 p.p., para 12,1% (12,4% no trimestre anterior). A despesa de consumo final aumentou 1,7%, variação superior em 0,3 p.p. à do RDB (1,4% no trimestre homólogo e no trimestre anterior). Lembra-se que, salvo indicação em contrário, as variáveis aqui apresentadas estão em termos nominais, o que, no caso do consumo final, significa que a sua evolução é também influenciada pelo crescimento dos preços. Em termos reais, o consumo final aumentou 0,9% no ano acabado no 2º trimestre de 2026.

Figura 2

TAXA DE POUPANÇA DAS FAMÍLIAS (%; ANO ACABADO NO TRIMESTRE)



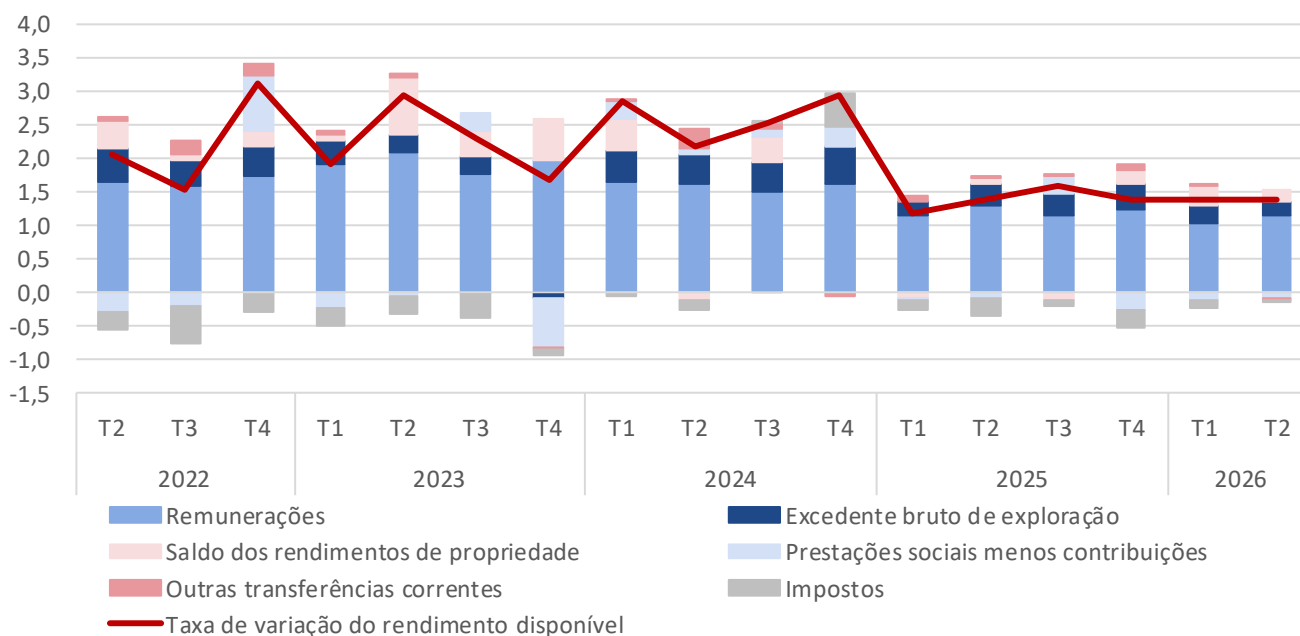
A figura 3 apresenta a decomposição da taxa de variação do RDB das Famílias. No ano acabado no 2º trimestre de 2026, as remunerações e o excedente bruto de exploração contribuíram em 1,1 p.p. e 0,2 p.p., respetivamente, para aquela taxa de variação. As prestações sociais líquidas contribuíram em -0,1 p.p. enquanto os impostos sobre o rendimento registaram uma contribuição nula.

A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) das Famílias, que corresponde essencialmente à aquisição de habitação, aumentou 2,7% no 2º trimestre de 2026 (3,1% no trimestre anterior). A taxa de investimento das Famílias (medida através do rácio entre a FBCF e o RDB) atingiu 6,6%, mais 0,1 p.p. que no trimestre precedente.

Figura 3

CONTRIBUTOS PARA A VARIAÇÃO PERCENTUAL DO RENDIMENTO DISPONÍVEL DAS FAMÍLIAS

(P.P., ANO ACABADO NO TRIMESTRE)



SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS: SALDO NEGATIVO FIXOU-SE EM -3,0% DO PIB

A necessidade de financiamento das SNF situou-se em 3,0% do PIB no 2º trimestre de 2026, o que representa uma redução do défice em 0,3 p.p. do PIB face ao trimestre anterior.

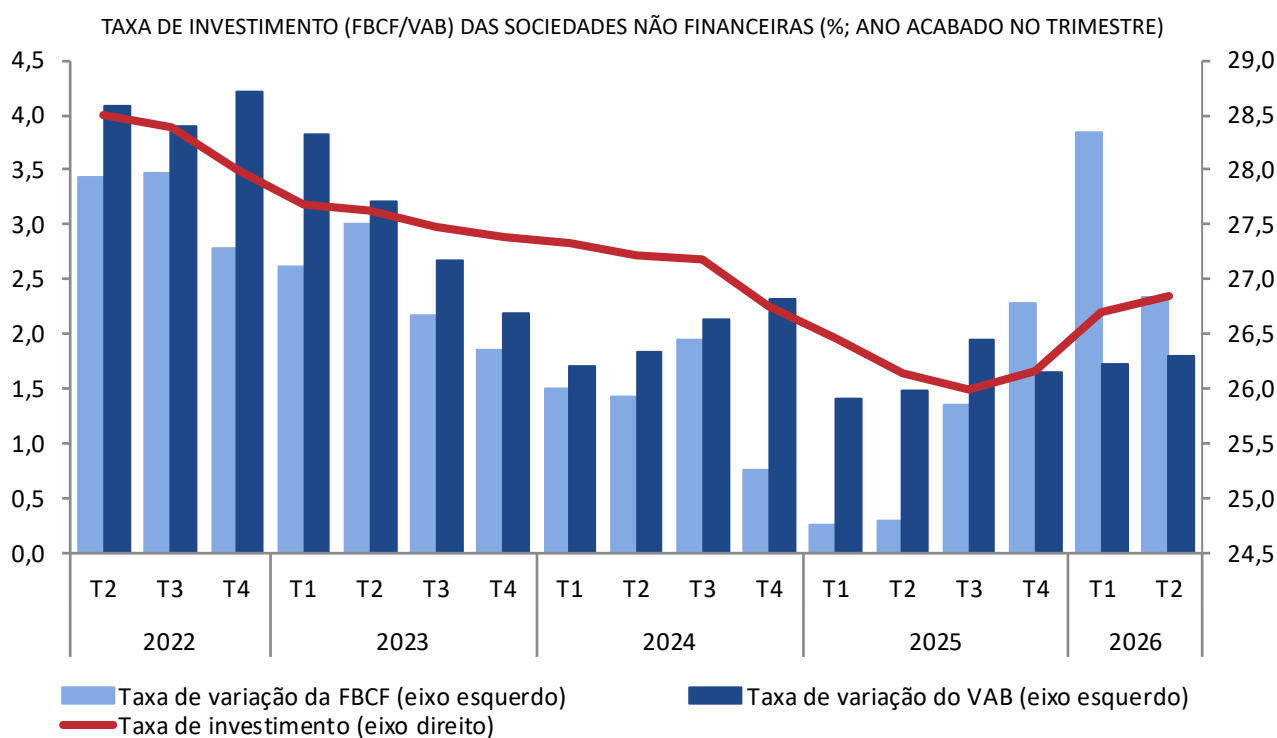
O VAB registou um aumento de 1,8%, mais 0,1 p.p. que no trimestre precedente, valor superior à variação de 1,7% das remunerações pagas. A conjugação daqueles efeitos determinou um crescimento de 2,0% do Excedente Bruto de Exploração (2,3% no trimestre anterior).

A taxa de margem operacional líquida do setor, fixou-se em 19,9% (menos 0,2 p.p. que no trimestre precedente). Esta taxa é obtida pelo rácio entre o Excedente de Exploração Líquido e o Valor Acrescentado Líquido e corresponde à percentagem de valor criado nas empresas destinada à remuneração dos recursos financeiros.

A redução da necessidade de financiamento em 0,3 p.p. do PIB, resultou do já referido aumento do Excedente Bruto de Exploração, que mais do que compensou o crescimento em 2,1% da FBC (3,4% no trimestre anterior). Os rendimentos de propriedade recebidos e pagos registaram variações de 2,3% e 1,4%, respetivamente, face ao trimestre anterior.

A FBCF registou uma variação de 2,3% no 2º trimestre de 2026 (3,8% no trimestre precedente). A taxa de investimento (medida através do rácio entre a FBCF e o VAB) fixou-se em 26,8%, o que representa um acréscimo de 0,1 p.p. face ao trimestre anterior, determinado pelo crescimento superior da FBCF relativamente ao VAB (1,8% no 2º trimestre de 2026 e 1,7% no trimestre precedente).

Figura 4



SOCIEDADES FINANCEIRAS: CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO FIXOU-SE EM 0,7% DO PIB

A capacidade de financiamento das Sociedades Financeiras fixou-se em 0,7% do PIB, menos 0,2 p.p. que no trimestre precedente. O VAB do setor financeiro (integra a margem de intermediação financeira obtida pelas instituições bancárias na concessão de crédito e na captação de depósitos (Serviço de Intermediação Financeira Indiretamente Medido – SIFIM)³) aumentou 0,1% no 2º trimestre de 2026, que compara com uma redução de 0,3% no trimestre anterior. Os rendimentos de propriedade recebidos e pagos registaram taxas de variação de 0,2% e

³ Refira-se que, em Contas Nacionais, a margem de intermediação financeira obtida pelas instituições bancárias na concessão de crédito e na captação de depósitos (designado como Serviço de Intermediação Financeira Indiretamente Medido – SIFIM) é registada como produção, influenciando o VAB, e não como juros pagos e recebidos. De forma análoga, o custo suportado pelos restantes setores institucionais nessas operações é registado como consumo intermédio ou como despesa de consumo final.

2,6%, respetivamente, no 2º trimestre de 2026, o que determinou uma redução de 15,5% da poupança do setor (redução de 1,1% no trimestre anterior). Na sequência da redução da poupança, a capacidade de financiamento fixou-se em 0,7% (0,9% no trimestre anterior). A FBCF registou uma ligeira redução de 0,1%, que compara com uma redução de 11,5% no trimestre precedente.

ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS: SALDO MANTEVE-SE EM 0,5% DO PIB

O saldo do setor das AP, em percentagem do PIB, teve uma variação nula no ano terminado no 2º trimestre de 2026 face ao trimestre anterior, mantendo uma capacidade líquida de financiamento de 0,5% do PIB, em resultado de aumentos idênticos da despesa e da receita (1,6%).

Os quadros 3 e 4 apresentam a receita e a despesa do setor das AP no ano acabado no trimestre, em valor e em taxa de variação, respetivamente.

Quadro 3

RECEITA E DESPESA DO SETOR DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

(ano acabado no trimestre)

Unidade: 10⁶ EUR

	2025T2	2025T3	2025T4	2026T1	2026T2
Receita total	128 373	130 261	132 694	134 511	136 712
Receita corrente	125 366	126 902	128 849	130 446	132 116
Impostos sobre o rendimento e património	29 665	30 112	30 804	30 884	30 646
Impostos sobre a produção e importação	43 186	43 855	44 510	45 048	45 687
Contribuições sociais	37 232	37 977	38 745	39 461	40 177
Vendas	8 961	8 910	8 761	8 976	9 084
Outra receita corrente	6 322	6 048	6 029	6 077	6 521
Receita de capital	3 007	3 360	3 845	4 066	4 596
Despesa total	126 606	129 455	130 648	132 993	135 145
Despesa corrente	115 377	117 792	118 843	120 540	121 983
Prestações sociais	53 351	54 680	55 011	55 604	56 241
Remunerações dos empregados	31 521	32 087	32 631	33 125	33 609
Juros	6 010	6 022	6 028	6 068	6 068
Consumo intermédio	15 143	15 436	15 408	15 588	15 760
Subsídios	1 639	1 648	1 788	1 893	2 084
Outra despesa corrente	7 714	7 919	7 976	8 262	8 221
Despesa de capital	11 229	11 663	11 805	12 453	13 162
Investimento ⁽¹⁾	8 673	8 714	8 918	9 364	9 902
Outra despesa de capital	2 556	2 950	2 887	3 088	3 261
Saldo corrente	9 988	9 110	10 006	9 906	10 134
Saldo total	1 767	806	2 045	1 519	1 567
<i>Por Memória:</i>					
Despesa corrente primária	109 368	111 769	112 815	114 472	115 915
Produto Interno Bruto, a preços de mercado	299 489	304 111	308 538	312 902	317 508
Saldo em % do PIB	0,6	0,3	0,7	0,5	0,5

⁽¹⁾ Inclui Formação bruta de capital e Aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos

Quadro 4

TAXAS DE VARIAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO SETOR DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

(%; ano acabado no trimestre)

Unidade: %

	2025T2	2025T3	2025T4	2026T1	2026T2
Receita total	1,6	1,5	1,9	1,4	1,6
Receita corrente	1,5	1,2	1,5	1,2	1,3
Impostos sobre o rendimento e património	-0,1	1,5	2,3	0,3	-0,8
Impostos sobre a produção e importação	2,1	1,5	1,5	1,2	1,4
Contribuições sociais	2,1	2,0	2,0	1,8	1,8
Vendas	-0,9	-0,6	-1,7	2,5	1,2
Outra receita corrente	5,2	-4,3	-0,3	0,8	7,3
Receita de capital	7,0	11,7	14,4	5,7	13,0
Despesa total	1,7	2,3	0,9	1,8	1,6
Despesa corrente	1,3	2,1	0,9	1,4	1,2
Prestações sociais	1,3	2,5	0,6	1,1	1,1
Remunerações dos empregados	2,1	1,8	1,7	1,5	1,5
Juros	-0,3	0,2	0,1	0,7	-0,0
Consumo intermédio	0,5	1,9	-0,2	1,2	1,1
Subsídios	-4,1	0,5	8,5	5,9	10,0
Outra despesa corrente	2,7	2,7	0,7	3,6	-0,5
Despesa de capital	5,4	3,9	1,2	5,5	5,7
Investimento ⁽¹⁾	4,9	0,5	2,3	5,0	5,7
Outra despesa de capital	6,9	15,4	-2,1	7,0	5,6
Por Memória:					
Despesa corrente primária	1,4	2,2	0,9	1,5	1,3

⁽¹⁾ Inclui Formação bruta de capital e Aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos

A receita total aumentou 1,6% no ano acabado no 2º trimestre de 2026, tendo a receita corrente subido 1,3%, e a receita de capital 13,0%. O comportamento da receita corrente reflete os aumentos de todas as suas componentes, à exceção dos impostos sobre o rendimento e património (-0,8%), destacando-se os aumentos da outra receita corrente (7,3%), da receita de contribuições sociais (1,8%) e da receita de impostos sobre a produção e importação (1,4%). Embora a outra receita corrente tenha registado o crescimento percentual mais elevado, o seu contributo para a variação da receita total foi inferior, devido ao menor peso relativo.

A evolução da despesa resultou de um aumento de 1,2% da despesa corrente e de 5,7% da despesa de capital. Para a variação positiva da despesa corrente destaca-se o aumento dos subsídios concedidos (10,0%), refletindo o efeito de alguns apoios atribuídos na sequência da Tempestade *Kristin*. A despesa corrente primária, que exclui a componente de juros pagos, aumentou 1,3% no ano terminado no 2º trimestre de 2026.

O aumento da despesa de capital resultou do crescimento das duas componentes: o investimento aumentou 5,7% e a outra despesa de capital cresceu 5,6%.

Para possibilitar uma comparação entre os valores trimestrais em alternativa ao ano acabado no trimestre, o quadro 5 apresenta os valores da receita e da despesa do setor das AP e respetiva percentagem no PIB para os segundos trimestres de 2025 e 2026.

Quadro 5

RECEITA E DESPESA DO SETOR DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

(VALORES TRIMESTRAIS)

	2º trimestre de 2025		2º trimestre de 2026		Variação em valor (%)
	10 ⁶ EUR	% PIB	10 ⁶ EUR	% PIB	
Receita total	32 112	41,8	34 313	42,1	6,9
Receita corrente	31 366	40,8	33 037	40,6	5,3
Impostos sobre o rendimento e património	6 590	8,6	6 353	7,8	-3,6
Impostos sobre a produção e importação	10 699	13,9	11 339	13,9	6,0
Contribuições sociais	9 831	12,8	10 547	12,9	7,3
Vendas	2 119	2,8	2 228	2,7	5,1
Outra receita corrente	2 126	2,8	2 570	3,2	20,9
Receita de capital	747	1,0	1 277	1,6	71,0
Despesa total	30 836	40,1	32 988	40,5	7,0
Despesa corrente	28 226	36,7	29 668	36,4	5,1
Prestações sociais	12 206	15,9	12 844	15,8	5,2
Remunerações dos empregados	8 474	11,0	8 958	11,0	5,7
Juros	1 409	1,8	1 408	1,7	-0,0
Consumo intermédio	3 736	4,9	3 908	4,8	4,6
Subsídios	354	0,5	545	0,7	53,6
Outra despesa corrente	2 047	2,7	2 006	2,5	-2,0
Despesa de capital	2 611	3,4	3 320	4,1	27,2
Investimento ⁽¹⁾	2 042	2,7	2 579	3,2	26,3
Outra despesa de capital	569	0,7	741	0,9	30,3
Saldo corrente	3 140	4,1	3 369	4,1	
Saldo total	1 276	1,7	1 325	1,6	
Por Memória:					
Despesa corrente primária	26 817	34,9	28 260	34,7	5,4

⁽¹⁾ Inclui Formação bruta de capital e Aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos

Considerando os valores trimestrais e não o ano acabado no trimestre, o saldo das AP no 2º trimestre de 2026 fixou-se em 1 325 milhões de euros, correspondendo a 1,6% do PIB, o que compara com 1,7% no período homólogo. Face ao mesmo período do ano anterior, verificou-se um aumento de 6,9% da receita total e de 7,0% da despesa total.

Por componentes da receita, o crescimento de 5,3% da receita corrente decorre, sobretudo, dos aumentos nas contribuições sociais (7,3%) e nos impostos sobre a produção e importação (6,0%) e, em menor medida, dos acréscimos registados na outra receita corrente (20,9%) e nas vendas (5,1%). O crescimento de 71,0% na receita de capital refletiu, em larga medida, o aumento da execução de projetos financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência.

No que diz respeito à despesa, registou-se um crescimento de 5,1% da despesa corrente, em resultado do aumento dos subsídios (53,6%), das remunerações dos empregados (5,7%), dos encargos com prestações sociais (5,2%) e do consumo intermédio (4,6%).

A despesa corrente primária, que exclui os juros pagos, aumentou 5,4%, representando 34,7% do PIB no 2º trimestre de 2026.

A despesa de capital aumentou 27,2%, em resultado do crescimento de 26,3% do investimento (refletindo em grande medida a já referida execução de projetos financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência) e de 30,3% da outra despesa de capital.

O quadro 6 sintetiza os principais ajustamentos efetuados na passagem do saldo em contabilidade pública para o saldo em contabilidade nacional para os primeiros semestres de 2025 e de 2026.

Quadro 6

PASSAGEM DE SALDOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA CONTABILIDADE NACIONAL

Unidade: 10⁶ EUR

	2025S1	2026S1
Saldo em contabilidade pública:	1 680	-809
Ajustamento accrual e delimitação setorial em Contas Nacionais	-905	1 724
Diferença entre juros pagos e devidos	575	841
Outros valores a receber:	823	644
Ajustamento temporal de impostos e contribuições	286	635
Outros	537	9
Outros valores a pagar:	-443	-14
Encargos assumidos e não pagos	-269	-276
Outros	-174	262
Outros ajustamentos:	-448	-1 583
dos quais:		
Injeções de capital e assunção de dívidas	-817	-1 968
Saldo em contabilidade nacional:	1 281	803
PIB ⁽¹⁾	148 303	157 273
Saldo em contabilidade nacional em % do PIB	0,9	0,5

⁽¹⁾ Dados não ajustados de sazonalidade e de efeitos de calendário

Considerando os primeiros semestres de 2025 e 2026, verificou-se uma diminuição do saldo em contabilidade pública e em contabilidade nacional, embora menos expressiva no saldo em contabilidade nacional.

Em contabilidade nacional, o saldo das administrações públicas fixou-se em 0,5% do PIB. O valor das injeções de capital e assunção de dívidas no 1º semestre de 2026 foi, na sua totalidade, destinado a entidades do setor das AP, sem impacto no saldo agregado.

Tal como referido nas publicações anteriores, devido às medidas de pagamento fracionado de impostos instituídas no código do IVA foi feito um ajustamento na receita de impostos sobre a produção e importação no período em que se gerou a obrigação de pagamento. Neste semestre este ajustamento tem ainda em conta a implementação das medidas excecionais de diferimento de impostos no âmbito do Despacho SEAF n.º 7/2026 - XXV, de 7/02.

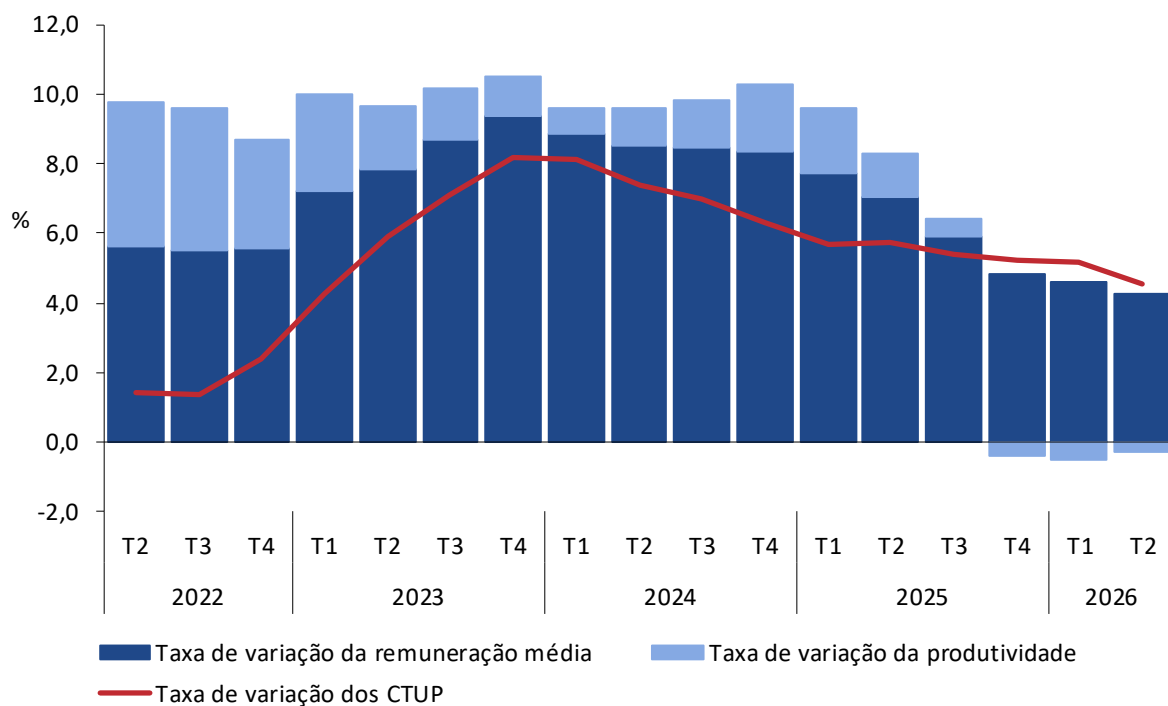
Os resultados anuais relativos às contas das AP são analisados em maior detalhe no destaque relativo à Notificação do Procedimento dos Défices Excessivos, igualmente publicado hoje.

CUSTOS DO TRABALHO POR UNIDADE PRODUZIDA (CTUP) AUMENTARAM 4,5%

No ano acabado no 2º trimestre de 2026, os CTUP aumentaram 4,5% em termos homólogos, menos 0,7 p.p. que no trimestre anterior. Este resultado deveu-se ao crescimento da remuneração média em 4,3% e um decréscimo da produtividade de 0,3%.

Figura 5

TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA DOS CTUP (%; ANO ACABADO NO TRIMESTRE)



REVISÕES DAS CONTAS NACIONAIS TRIMESTRAIS

Com a divulgação dos resultados detalhados de 2024 e provisórios de 2025 das Contas Nacionais Portuguesas, as séries das contas trimestrais foram revistas, garantindo-se assim a total consistência com os novos resultados anuais.

Relativamente à versão provisória de 2024, os dados detalhados agora divulgados apresentam uma revisão de +0,5 p.p. da variação em volume e a manutenção do deflator do PIB, o que se traduziu numa revisão de +0,5 p.p. na variação nominal.

Comparativamente com os dados preliminares, os resultados provisórios para 2025 refletem agora, além dos impactos diretos decorrentes da compilação dos dados detalhados de 2024, informação mais sólida e exaustiva para o setor das Administrações Públicas, a inclusão de dados revistos referentes ao comércio internacional de bens e da Balança de Pagamentos (serviços) e, sobretudo, a incorporação dos dados já disponíveis da Informação Empresarial Simplificada (IES) referentes a 2025. Em consequência, verificou-se uma revisão de +0,1 p.p. na variação nominal do PIB, resultante da revisão do deflator, mantendo-se em 1,9% a variação em volume. Detalhes adicionais sobre os resultados anuais para 2024 e 2025 e respetivas revisões estão disponíveis num destaque específico divulgado neste mesmo dia.

Em termos trimestrais, verificaram-se revisões nas taxas de variação do PIB em volume, mantendo-se o perfil temporal do comportamento das taxas de variação anteriormente publicadas, como pode ser observado no quadro seguinte. Os novos resultados determinaram uma revisão em alta de 0,1 p.p. da taxa de variação homóloga do PIB em volume no 2º trimestre de 2026, para uma taxa de 2,6% e uma revisão em alta de 0,1 p.p. da taxa de variação em cadeia, para 0,9%.

Quadro 7

QUADRO 8. REVISÕES DAS TAXAS DE VARIAÇÃO DO PIB TRIMESTRAL, EM TERMOS REAIS

(DADOS AJUSTADOS DE SAZONALIDADE E DE EFEITOS DE CALENDÁRIO)

	1ºT 24	2ºT 24	3ºT 24	4ºT 24	1ºT 25	2ºT 25	3ºT 25	4ºT 25	1ºT 26	2ºT 26
	Taxa de variação homóloga (%)									
CNT 2ºT 2026 (85 dias)	2,4	2,6	2,7	3,0	1,8	1,8	2,1	1,9	2,4	2,6
CNT 2ºT 2026 (60 dias)	2,1	2,1	2,1	2,6	1,6	1,7	2,2	1,9	2,4	2,5
Revisão (p.p.)	0,3	0,5	0,6	0,4	0,2	0,1	-0,1	0,0	0,0	0,1

	1ºT 24	2ºT 24	3ºT 24	4ºT 24	1ºT 25	2ºT 25	3ºT 25	4ºT 25	1ºT 26	2ºT 26
	Taxa de variação em cadeia (%)									
CNT 2ºT 2026 (85 dias)	1,0	0,7	0,2	1,1	-0,2	0,7	0,5	1,0	0,2	0,9
CNT 2ºT 2026 (60 dias)	0,7	0,5	0,1	1,2	-0,3	0,7	0,6	0,9	0,1	0,8
Revisão (p.p.)	0,3	0,2	0,1	-0,1	0,1	0,0	-0,1	0,1	0,1	0,1

NOTA METODOLÓGICA

Os resultados apresentados correspondem à versão preliminar das Contas Trimestrais por Setor Institucional (CTSI) para o 2º trimestre de 2026.

Para uma melhor leitura dos resultados deve-se ter presente que, salvo indicação em contrário, a análise descritiva e os gráficos apresentados referem-se ao ano acabado no trimestre de referência (o que permite eliminar flutuações sazonais e reduzir o efeito de oscilações irregulares). Na comparação de trimestres consecutivos são, em regra, utilizadas taxas de variação em cadeia entre o ano acabado em cada trimestre e o ano terminado no trimestre precedente. Devido a arredondamentos, a soma das parcelas dos indicadores económicos apresentados pode não coincidir com o resultado para o total da economia.

Salvo indicação em contrário, os agregados das CTSI estão expressos exclusivamente em termos nominais e diferem das Contas Nacionais Trimestrais (CNT) por estes serem ajustados de flutuações sazonais e de efeitos de calendário. Os resultados são apresentados para o total da economia e com detalhe por setor institucional.

Além dos quadros anexos a este destaque, informação adicional está disponível no Portal do INE:

https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cnacionais&xlang=pt

1. REVISÕES DAS ESTIMATIVAS ANTERIORES

Os resultados agora apresentados incorporam nova informação com as consequentes revisões das estimativas anteriores de alguns agregados.

São de destacar a incorporação dos resultados detalhados de 2024 e provisórios para 2025 das Contas Nacionais, objeto de uma publicação autónoma divulgada em simultâneo com o presente destaque.

Deve referir-se ainda a integração das versões mais recentes da Balança de Pagamentos e das Estatísticas Monetárias e Financeiras produzidas pelo Banco de Portugal, bem como a informação mais recente das estatísticas do comércio internacional de bens e de dados atualizados sobre o setor das AP.

Em junho de 2026, o INE divulgou uma revisão das estimativas da população abrangendo o período 2021 a 2025. Esta revisão terá implicações nos apuramentos do Inquérito ao Emprego e, consequentemente, nas Contas Nacionais, esperando-se que os trabalhos de reavaliação fiquem concluídos em março de 2027, a divulgar com as Contas Nacionais por Setor Institucional relativas ao quarto trimestre de 2026 e ao ano de 2026. Note-se que no âmbito das Contas Nacionais, a avaliação da atividade económica baseia-se principalmente em fontes de dados (nomeadamente o Sistema de Informação Empresarial Simplificada) que não foram afetadas por estas revisões. Contudo, existe uma parte da atividade económica que não é captada pelas fontes tradicionais e que é, por isso, estimada tendo em conta a população empregada reportada no Inquérito ao Emprego.

Assim, os referenciais de população e emprego, subjacente aos atuais resultados das Contas Nacionais, mantêm-se os da série anterior, devendo ser revistos apenas em março de 2027.

É importante notar que, embora neste momento não seja possível ter uma estimativa do impacto sobre o PIB, não se esperam alterações relevantes nas taxas de variação do PIB em 2025 e 2026, atendendo a que a revisão do nível da população atingiu o máximo em 2024.

2. RELATIVAMENTE AO SALDO DAS AP EM CONTABILIDADE NACIONAL E EM CONTABILIDADE PÚBLICA, IMPORTA ESCLARECER O SEGUINTE:

No apuramento do défice orçamental na ótica das Contas Nacionais é necessário proceder a um conjunto de ajustamentos aos resultados apurados em Contabilidade Pública. A Contabilidade Pública obedece a uma ótica de caixa, registando-se todas as despesas que são pagas no período contabilístico. Em Contas Nacionais registam-se os encargos assumidos num determinado período contabilístico independentemente do seu pagamento ocorrer noutro período. Simetricamente excluem-se pagamentos respeitantes a encargos assumidos noutros períodos. Outro importante ajustamento efetuado está relacionado com a delimitação setorial do setor das AP, onde são incluídas entidades que não estão integradas no saldo em Contabilidade Pública, mas que pertencem ao setor institucional das AP na ótica das Contas Nacionais e são retiradas entidades que não integram esse setor, mas estão incluídas no saldo em Contabilidade Pública. Finalmente há operações que, de acordo com o quadro conceptual das Contas Nacionais, têm uma classificação específica, nomeadamente alguns casos em que as aquisições, por entidades das AP, de participações de capital de outras entidades são contabilizadas como transferências de capital e não como operações financeiras, sendo necessário proceder aos ajustamentos correspondentes.

SIGLAS E DESIGNAÇÕES

Os agregados estimados baseiam-se no Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 2010), sendo de destacar as seguintes definições:

Capacidade (+)/necessidade (-) de financiamento: A capacidade ou a necessidade de financiamento (B.9) é o montante líquido dos recursos que o setor institucional coloca à disposição dos restantes setores (se for positivo) ou que recebe dos restantes setores (se for negativo). Para o total da economia, a capacidade ou a necessidade de financiamento é igual, mas de sinal contrário, à necessidade ou à capacidade de financiamento do resto do mundo.

Consumo final individual: O consumo final individual corresponde à soma do consumo privado das famílias com a despesa das Administração Públicas com bens e serviços que se destinam ao consumo das Famílias.

Despesa de Consumo Final: O consumo final corresponde à despesa realizada por unidades institucionais residentes com a aquisição de bens e serviços utilizados para a satisfação direta de necessidades individuais ou coletivas.

Custos do Trabalho por Unidade Produzida (CTUP): Mede o custo médio do trabalho por unidade produzida e é calculado como o rácio entre a remuneração média por trabalhador remunerado e o PIB real por indivíduo empregado.

Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF): A Formação Bruta de Capital Fixo (P.51g) engloba as aquisições líquidas de cessões, efetuadas por produtores residentes, de ativos fixos durante um determinado período e ainda determinados acréscimos ao valor de ativos não produzidos obtidos através da atividade produtiva de unidades de produção ou institucionais. Os ativos fixos são ativos corpóreos ou incorpóreos resultantes de processos de produção, que são por sua vez utilizados, de forma repetida ou continuada, em processos de produção por um período superior a um ano.

Formação Bruta de Capital (Investimento): A Formação Bruta de Capital (P.5) inclui a FBCF (P.51g), a Variação de Existências (P.52) e as Aquisições (Líquidas de Cessões) de Objetos de Valor (P.53).

Rendimento Disponível: Corresponde ao valor que cada setor institucional dispõe para afetar à despesa de consumo final ou à poupança.

Rendimento Disponível Bruto (RDB) ajustado das Famílias: Corresponde à soma do rendimento disponível bruto das Famílias e das transferências sociais em espécie, ou seja, inclui o valor dos bens e serviços adquiridos ou produzidos pelas AP ou ISFLSF e que se destinam ao consumo das Famílias, como sejam, por exemplo, participações na aquisição de medicamentos pelas famílias.

RDB ajustado real das Famílias: Corresponde ao RDB ajustado das Famílias deflacionado com o índice de preços implícito na despesa de consumo final das Famílias.

Rendimento Nacional Bruto (RNB): O RNB (a preços de mercado), representa o conjunto dos rendimentos primários recebidos pelas unidades institucionais residentes: remuneração dos empregados, impostos sobre a produção e importação líquidos de subsídios, rendimentos de propriedade (a receber menos a pagar), excedentes de exploração brutos e rendimento misto bruto.

Rendimentos de propriedade: Corresponde aos rendimentos a receber pelo proprietário de um ativo financeiro ou de um ativo não produzido corpóreo para remunerarem o facto de pôr fundos ou o ativo não produzido corpóreo à disposição de outra unidade institucional.

Poupança: A poupança mede a parte do rendimento disponível que não é afeta à despesa de consumo final. Se a poupança é positiva, o rendimento não despendido é consagrado à aquisição de ativos ou à redução de passivos. Se a poupança é negativa, certos ativos são liquidados ou certos passivos aumentam.

Produto Interno Bruto (PIB): O PIB (a preços de mercado) representa o resultado final da atividade de produção das unidades produtivas residentes. Pode ser definido de três formas: 1) o PIB é igual à soma dos valores acrescentados brutos dos diferentes setores institucionais ou ramos de atividade, aumentada dos impostos menos os subsídios aos produtos (que não sejam afetados aos setores e ramos de atividade) – ótica da produção; 2) o PIB

é igual à soma dos empregos finais internos de bens e serviços (consumo final efetivo, formação bruta de capital), mais as exportações e menos as importações de bens e serviços – ótica da despesa; 3) o PIB é igual à soma dos empregos da conta de exploração do total da economia (remunerações dos trabalhadores, impostos sobre a produção e importações menos subsídios, excedente bruto de exploração e rendimento misto do total da economia) – ótica do rendimento.

Setor institucional: O setor institucional agrupa as unidades institucionais que têm um comportamento económico similar. As unidades institucionais são classificadas em setores tendo como base o tipo de produtor que são e dependendo da sua atividade principal e função, sendo estes considerados como indicativos do comportamento económico das unidades. Os setores institucionais são os seguintes: Sociedades Não Financeiras (S.11); Sociedades Financeiras (S.12); Administrações Públicas (S.13); Famílias e Instituições sem Fins Lucrativos ao Serviço das Famílias (ISFLSF)(S.1M); Resto do Mundo (S.2).

Taxa de investimento das Famílias: A taxa de investimento representa o rácio entre a FBCF e o rendimento disponível (inclui ajustamento pela variação da participação líquida das Famílias nos fundos de pensões).

Taxa de investimento das Sociedades Não Financeiras: A taxa de investimento representa o rácio entre a FBCF e o Valor Acrescentado Bruto (VAB).

Taxa de margem operacional das Sociedades Não Financeiras: É obtida pelo rácio entre o Excedente de Exploração Líquido e o Valor Acrescentado Líquido e corresponde à percentagem de valor criado nas empresas que se destina à remuneração dos recursos financeiros obtidos.

Taxa de poupança das Famílias: A taxa de poupança das Famílias mede a parte do rendimento disponível que não é utilizado em consumo final, sendo calculada através do rácio entre a poupança bruta e o rendimento disponível (inclui ajustamento pela variação da participação líquida das Famílias nos fundos de pensões).

Data do próximo destaque das Contas Nacionais Trimestrais por Setor Institucional – 23 de dezembro de 2026
